

COMUNICADO

A empresa **AUTOPOSTO ECOLTA**, CNPJ nº 07.405.721/0001-20, localizada na Rua Cedro, nº 3510, Bairro JK, cidade de Ji-Paraná/RO, torna público que requereu junto à Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, em 11 de outubro de 2018, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL -TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Ji-Paraná, 11 de outubro de 2018.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2018
PROCESSO Nº 1189/SEMECEL/2018

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos Serviços de Ampliação, Construção de Pátio, com área de 354,06 m², na EMEF Ruy Rodrigues de Almeida, localizada na Avenida 02 de Julho, no município de Costa Marques-RO, sob fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, conforme memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, constantes do processo nº 1189/SEMECEL/2018.

Data e Local da Sessão Pública: O recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **31/10/2018, às 08:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.costamarques.ro.gov.br, e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 13h30min.

Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de R\$ 305.591,01 (trezentos e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e um centavo).

Fonte Recurso:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação;
Projeto Atividade: 12.3610009.2013 – Manut. das Ativ. SEMECEL - Recurso Próprio.
Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico cplcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques/RO, 11 de Outubro de 2018

José Arriates Neto
Presidente CPL
Dec. 471/GAB/2017



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 72/2018
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 72/2018, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL - DIESEL S-500 COMUM, DIESEL S-10, E GASOLINA COMUM, PARA FORNECIMENTO NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, SERVIÇO SOCIAL, AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, GABINETE E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. A presente licitação foi estimada em R\$ 2.020.594,20 (dois milhões e vinte mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 72/2018, tipo Menor Preço Lote. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 5.450/2005 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 142/2014. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 25 de outubro de 2018 às 08:30; **Abertura das propostas:** dia 25 de outubro de 2018 às 08:31; **Início do Pregão:** dia 25 de outubro de 2018 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 11 de outubro de 2018.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.20/2017



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/PMNBO/2018
PROCESSO Nº 1562/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA

DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de tubos de metálicos corrugados, para construção de bueiros nas linhas urbanas, através do convênio nº 111/18/PJ/DER-RO firmado entre o município de Nova Brasilândia D'Oeste e o DER, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	METROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TUBOS METÁLICOS CORRUGADOS MP 100, CIRCULAR, EPOXY, ESPESSURA DE 3,40 MM, DIÂMETRO DE 2,50 METROS MOD. 25C	11	R\$2.730,00	RS 30.030,00
02	TUBOS METÁLICOS CORRUGADOS MP 152, CIRCULAR, EPOXY, ESPESSURA DE 2,70 MM, DIÂMETRO DE 3,05 METROS MOD. 120C	11	R\$3.981,00	RS43.791,00

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$73.821,00 (setenta e três mil oitocentos e vinte e um reais)**, conforme consta da proposta da empresa vencedora. No referido valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de pagamento eletrônico emitido por processamento eletrônico, a crédito do Contratado, conta corrente, no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento do material, com base no documento auxiliar de nota fiscal devidamente conferida e atestada pela comissão responsável pelo recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste, na seguinte funcional programática: **02.007.26.782.0013.1.522 - Convênio-111/2018/PJ/DER-RO, Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00, Nota de Empenho nº 1606/2018.**

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 78/2018 anexado ao processo administrativo 1562/2018.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 03.10.2018.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO Nº 11919

DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer o cargo de provimento efetivo, os candidatos aprovados no **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, para investidura no seu quadro de pessoal conforme relação constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Sendo as nomeações decorrentes de aprovação em concurso público, as mesmas somente surtirão os efeitos legais após a entrega, por parte dos nomeados, dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

DECRETO Nº 11919

DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

ANEXO I

	ANALISTA DE SISTEMAS /40 HS	Classificação
1	RICARDO FERREIRA DE PAULA	1º

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, no seu quadro de pessoal, convoca o candidato abaixo descrito, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, compareça ao Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveram para tomar posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

	ANALISTA DE SISTEMAS /40 HS	Classificação
1	RICARDO FERREIRA DE PAULA	1º

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/PMNBO/2018
PROCESSO Nº 1147/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: CAMPOS COMÉRCIO DE GÁS DE COZINHA LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é aquisição de gás de Cozinha GLP P 13, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Administração e Fazenda e Assistência Social., conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2018, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 1147/2018.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 38.414,35 (trinta e oito mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 64/2018.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. **O pagamento será efetuado da seguinte forma: até 30 (trinta) dias se o valor da fatura for superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), abaixo deste valor o pagamento será em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto**, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.004.12.361.0010.2.042.3.3.90.30.00.00. - 11143 - MATERIAL DE CONSUMO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO); 02.006.10.301.0001.2.007.3.3.90.30.00.00. - 10707 - MATERIAL DE CONSUMO, 02.006.10.302.0001.02.008.3.3.090.30.00.00. - 10716 - MATERIAL DE CONSUMO, 02.006.10.304.0001.2.010.3.3.090.30.00.00. - 10750 - MATERIAL DE CONSUMO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE); 02.002.04.122.0006.2.022.3.3.90.30.00.00. - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA); 02.005.08.244.0008.2.033.3.3.90.30.00.00. - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO, 02.005.08.243.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 10000 - MATERIAL DE CONSUMO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).**

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 74/2018 anexado ao processo administrativo 1147/2018.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 28.09.2018.



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.108/2018

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de Veículo Utilitário e implementos agrícolas, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, convenio nº.865229/2018.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1790/2018
- b) **FORNECEDOR:** TESOIRO
- c) **ABERTURA:** 26/10/2018 AS 09:00 HORAS.
- e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 11 de Outubro de 2018.

Evandro Buciofi
Pregoeiro Oficial
Port.181/2018



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.109/2018

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Aquisição de Retroescavadeira, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, convenio nº.864074/2018.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1791/2018
- b) **FORNECEDOR:** TESOIRO
- c) **ABERTURA:** 26/10/2018 AS 11:00 HORAS.
- e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 11 de Outubro de 2018.

Evandro Buciofi
Pregoeiro Oficial
Port.181/2018

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO/TOMADA DE PREÇO 007/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através do Presidente da CPL e equipe de apoio devidamente nomeados pelo Decreto n.º 4.949 de 08 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Tomada de Preço acima.

PROCESSO N.º: 2-182/SEMSAU/2018
MODALIDADE: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção/ampliação de edifício em alvenaria de Unidade Básica de Saúde (UBS) em terreno situado na Avenida Santa Rosa esquina com Rua Azeitona Paciguste, Quadra 11, Lote 114 e 126, neste município de Vale do Paraíso – RO, conforme especificações constantes no Projeto Básico e demais anexos, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. A edificação terá área total construída de 77,61m², conforme Projeto Básico, Executivo, Plano de Trabalho, Orçamento descritivo, projeto, Planilhas orçamentárias, cronograma fisco financeiro, memória de cálculo e composição dos custos anexos.

Empresa(s) Vencedora(s):
TEODORO CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ: 21.019.713/0001-77, no VALOR TOTAL: R\$ 240.049,68 (Duzentos e quarenta mil quarenta e nove e sessenta e oito centavos).

PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques;
PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio.

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso - RO, em 11 de Outubro de 2018.

Karque Alexandre Tureta
Presidente da CPL
Dec. n.º 4.949 de 08/05/2017



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A
ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CREFITO-18

O CREFITO-18 Convoca os Profissionais
Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais –
Eleições - 09 de Novembro de 2018

Atendendo a Resolução COFFITO n.º 369/2009 e demais alterações, a Comissão Eleitoral do CREFITO-18, por intermédio de seu Presidente, nomeado pela Portaria COFFITO n.º 465, de 23 de março de 2018, no exercício de suas atribuições, CONVOCA os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com inscrição no CREFITO-9, com circunscrição no Estado de Rondônia e Acre, a participarem da eleição direta para o colegiado do CREFITO-18, para mandato a ser exercido no quadriênio 2018 – 2022, no dia 09 de novembro de 2018, no período de 09:00 (nove) às 17:00 (dezesete) horas. Informamos que o ato da votação, para os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com domicílio em PORTO VELHO-RO ocorrerá na **Delegacia do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Avenida 07 de setembro, nº 2140, Edifício P. V. Residence Service, Sala 04, Térreo, Bairro Nossa Sra. das Graças - CEP 76804-124 – Porto Velho – RO.** Os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com domicílio fora de Porto Velho, conforme endereço registrado junto ao CREFITO-9 deverão votar por correspondência, já encaminhadas. Estes profissionais receberam as orientações necessárias de como proceder para a votação. O sistema de votação será por meio de cédula eleitoral, onde o voto é secreto, obrigatório, direto e pessoal. No dia da eleição, os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais deverão votar mediante apresentação da Carteira de Identidade Profissional, Carteira Nacional de Habilitação, RG ou outro documento equivalente como a identidade civil. Somente poderá votar o Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional em situação regular perante o respectivo CREFITO. Ao profissional portador de duas inscrições (Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional), somente será admitido um único voto por pleito eleitoral. Ao Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional que deixar de votar, sem causa justificada, sofrerá pena de multa, conforme determina o Artigo 3º, CAPÍTULO I da Resolução 369/09. Somente será considerada causa justificada: - Impedimento legal ou força maior; - Enfermidade; - Ter o profissional completado 70 (setenta) anos de idade. O Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional que não comparecer à eleição, deixando de votar, terá o prazo de 30 (trinta) dias para justificar sua ausência junto ao CREFITO-18. Relação dos componentes da Chapa inscrita. CHAPA Nº 01 - “DÊSTEMIDOS PIONEIROS”, composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos: RODRIGO MOREIRA CAMPOS - CREFITO - 83.763 - F; RAYFRAN DA SILVA ALABE - CREFITO - 20.147-F; SAMANTHA DE FREITAS CAMPOS - CREFITO 99.913-F; ANDERVAN AGUIAR DE LIMA - CREFITO 173.136-F; THIAGO PEREIRA MARQUES - CREFITO 74.693-F; ALESSANDRO AUGUSTO FRANCO DE SOUZA - CREFITO 27.943-F; RIKSON SILVA LIMA - CREFITO - 157.416-F; LEILA ARAÚJO MONTES - CREFITO 210.445-F; PAULA JANIEIRE ARAÚJO DA COSTA - CREFITO 173.130-F; e, como Suplentes de Conselheiros: MARCELA REGINA CUNHA CARNEIRO - CREFITO-118.248 - F; ALINE DO NASCIMENTO - CREFITO 223.430-F; ADRIANA LUCENA DE SOUZA - CREFITO 179.525-F; ALESSANDRA MORENO SERBINO - CREFITO 128.356-F; FLÁVIO JOSÉ MAIA BARBOSA - CREFITO 5.220-F; ALINE MARTINS DA COSTA - CREFITO 224.181-F; HARRISON CARLOS DA SILVA - CREFITO 76.992-F; NAYARA GIURIZZATO GERLIN RODRIGUES - CREFITO 149.673-F; WILLIAN TANOUS BOCHABKI FILHO - CREFITO 132.573-F.

Porto Velho, 10 de outubro de 2018
Dr. Yargo Alexandre de Farias Machado
Presidente da Comissão Eleitoral

TERRORISMO

Facção criminosa planejava realizar atentados à bomba

Foto- Assessoria/Divulgação



A Polícia Federal realizou operação em Porto Velho contra facção criminosa que planejava atentados

A Polícia Federal (PF) cumpriu ontem, quinta-feira (11), três mandados de prisão preventiva e quatro mandados de busca e apreensão em Porto Velho nas operações “Pé de Borracha e Morada do Sol”.

Estão sendo investigadas pessoas ligadas ao PCC, uma facção criminosa que age dentro e fora dos presídios. A PF afirmou que os envolvidos planejam ataques em seis cidades do Brasil, incluindo a sede do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), em Brasília.

O grupo investigado é composto por chefes da facção que estão no presídio federal de Porto Velho. Três mandados estão sendo cumpridos dentro da penitenciária e um em uma residência na capital rondoniense. Medidas cautelares também estão sendo utilizadas, como a proibição de visitas íntimas.

A ação planejava implantar uma carga de 50 kg de explosivos plásticos do tipo C-4 em um veículo a ser estacionado den-

tro das dependências do Departamento Penitenciário Nacional na cidade de Brasília (DF), local onde funciona toda a estrutura administrativa do órgão, mais especificamente no subsolo.

Para ocasionar maiores danos, sem, contudo, deixar qualquer rastro de impressões digitais como forma de impossibilitar a identificação do responsável, o qual deveria se disfarçar para não ser identificado pelas imagens dos circuitos internos de segurança.

Após realizar uma ligação anônima à di-

reção do Depen informando da presença do veículo no local, no qual havia um manifesto contendo uma série de reivindicações que deveriam ser cumpridas pela direção do Departamento Penitenciário Nacional no prazo máximo de 30 dias.

Embora anônimo, o manifesto deixou claro que teria sido redigido por uma facção rival, como forma de se eximirem de responsabilidades.

Caso não fossem atendidas as demandas, os membros da facção realizariam ataques com a mesma carga explosiva em

prédios públicos e linhas de transmissão de energia, como forma de causar caos e pânico no país.

O plano criminoso seria colocado em prática em conjunto com a denominada Operação Morada do Sol, que consistia, basicamente, no sequestro, tortura e assassinato de agentes públicos, como forma de pressionar o governo federal e o próprio Supremo Tribunal Federal (STF) a reestabelecer as chamadas visitas íntimas no âmbito das penitenciárias federais, suspenso desde julho do ano de 2017.

Fonte: Rondônia-ovivo

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO cujo objetivo é a contratação de pessoa Jurídica para Prestação de serviço de Manutenção em dois Bebedouros, compreendendo: limpeza Geral, Higienização, Troca de Filtros, Troca de Compressos e Carga de Gás, aquisição de Compressor Hermetrio R-134 -1/6, 110 Volts e carga de gás (R 12/134). JUSTIFICATIVA: 017/2018.

PROCESSO N.º: 1-815/SEMECE/2.018
FORNECEDOR: CASTRO REFRIGERAÇÕES
CNPJ: 23.217.933/0001-30
VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e Trezentos reais)

Vale do Paraíso – RO 11 de Outubro de 2018.

RATIFICADO EM, ____/____/____

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

AMAPE

Produção audiovisual
3422-2931